



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do

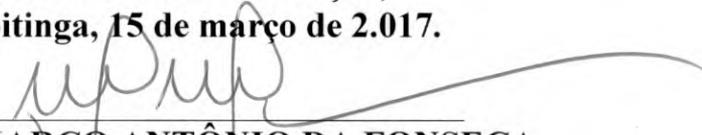
Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001096/2017
Data: 17/03/2017 Horário: 10:05
Legislativo - PAR 28/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator,** nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária, de nº **35/17**, e
emendas, recebido nesta Casa de Leis em **20/01/2.017**, de autoria do nobre
Vereador Richard Porto de Rosa, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes
termos:

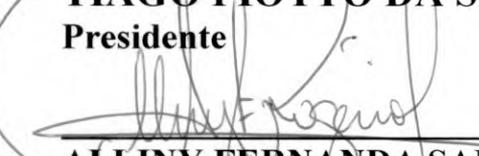
Examinando o Projeto de Lei, **que dispõe sobre a limpeza de fezes de
animais em praças, parques e logradouros públicos, e respectivas
emendas, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos
termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.**

Assim, com as emendas,
exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 15 de março de 2.017.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros de Acordo:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
VICE-PRESIDENTE

